

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal, n° 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

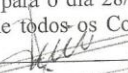
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- 28/08/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e quinze, à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião extraordinária n° 24do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Verificou-se a presença dos **Conselheiros Representantes de Entidade e/ou Organizações da Sociedade Civil de Atendimento a Criança e ao Adolescente**: Maria Vani Pedroso de Oliveira _____; Renata Aparecida Costa Soares _____ (SUPLENTE); Elizabeth Reimberg Klein _____; Daniele Gomes Rodrigues _____; Andréa Firmino da Silva _____ **Conselheiros Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Defesa e Garantia de Direitos e de Apoio às Entidades e/ou Organizações de Atendimento a Criança e ao Adolescente**: Silvio José Freitas Santos _____; **Conselheiros Representantes da Secretaria de Educação**: Lidia Nimoi _____; Maria Aparecida Duarte Rasquinho _____ (SUPLENTE); **Conselheiros Representantes da Secretaria de Ação Social**: Karina da Silva Messias _____; **Conselheiros Representantes da Secretaria de Saúde**: Eliane Alves Faria _____; **Conselheiros Representantes da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento**: Eliana Leonardo dos Santos _____; **Conselheiros Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos**: José Antonio Pereira _____
Assumiu então a presidência dos trabalhos, a Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira, DD, Presidente do CMDCA. A reunião iniciou-se com a leitura do edital. Em seguida, realizou-se a leitura de uma passagem bíblica com posterior reflexão. Colocou-se, então, em deliberação a proposta do Exmo. Juiz de Direito, Dr. Willi Lucarelli, quanto a cessão do espaço da sede do CMDCA para a realização dos projetos CEJUSC e NAI. Discutido, ponderado tanto os aspectos positivos quanto negativos, em votação, decidiu o Conselho por maioria (07 votos contrários e 04 favoráveis) rejeitar a proposta apresentada, por mais que se reconheça a sua importância e relação com as atividades do CMDCA. Ato contínuo, a presidente informou que as organizações tinham até esta data como prazo para entrega da documentação necessária à renovação de certificados de programas e projetos. Contudo, somente algumas organizações efetivamente o fizeram. A Casa Transitória, oficiou justificando a não apresentação e solicitando prazo para o cumprimento. De igual forma, a Aramitan também requereu a extensão do prazo, com realização de visita técnica. Dispôs a presidente, então, ao CMDCA, a proposta de dilação do prazo para a entrega da documentação, programas e projetos, necessárias à renovação de certificados para o dia 28/09/2015 e uma nova visita técnica ao Aramitan. O que foi deliberado e aprovado. A Arautos apresentou os documentos e possuem certificados válidos até 2016. Decidiu-se que a análise de documentos de registro ficará para o dia 09/09/2015 (Comissão: Silvio, Karina, José Antonio, Elisabeth). Que no dia 31/08/2015 será realizada visita técnica na Casa do Atleta (Clube Atlético) (Karina, Lidia e Vani) e no mesmo dia, à tarde (14h30), visita ao Aramitam (Eliane, Silvio, Maria Aparecida e Vani). Foi apresentado modelo de parecer para a análise de documentação de registro, sem objeção. A presidente, dando sequência à pauta, solicitou que as organizações encaminhassem ao CMDCA informações históricas e de atividades para a publicação no site do Conselho. Foi aprovada, ainda, por unanimidade, a liberação de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para custear alimentação da Conferência Lúdica e Convencional, que ocorreram nos dias 20 e 27 de maio de 2015. A Secretaria de Ação Social, informou que será formado um Conselho para deliberação do Fundo Social de Solidariedade, e solicitou a indicação de 02 conselheiros da Sociedade Civil. Foram indicadas as Sras. Renata Aparecida Costa Soares e Silvio José Freitas Santos, sem qualquer oposição. A presidente convocou reunião para o dia 22/09/2015, às 8h30, na sede do Conselho, para tratar da organização da Eleição do Conselho Tutelar. Convocou, também,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

reunião ordinária do CMDCA para o dia 28/09/2015 às 8h30, na sede do Conselho. Determinou, para encerrar, a participação de todos os Conselheiros nas eleições do Conselho Tutelar, no dia 04/10/2015. Para constar, eu  José Antonio Pereira, lavrei a presente ata.